

JBS S.A.

C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2007**

Data, Hora, Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2007, às 16h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do Dia: Deliberar sobre o encerramento da filial nº 37 da Companhia, com endereço no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

Deliberação tomada por Unanimidade:

Primeira: Aprovação do encerramento da filial nº 37 da Companhia, localizada na Rodovia BR 364, Km 18, Portaria II – parte, Bairro Distrito Industrial, no município de Vilhena, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados sob o NIRE 11900114311 perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com tendo como atividade a exploração por conta própria de abateouro e frigorificação de bovinos, industrialização e comercialização de

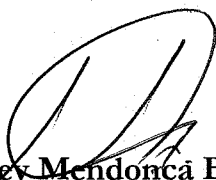


carnes, conservas, gorduras e rações, importação e exportação dos produtos derivados, compra, cria, cria, engorda, abate de bovinos, em estabelecimento próprio e de terceiros.

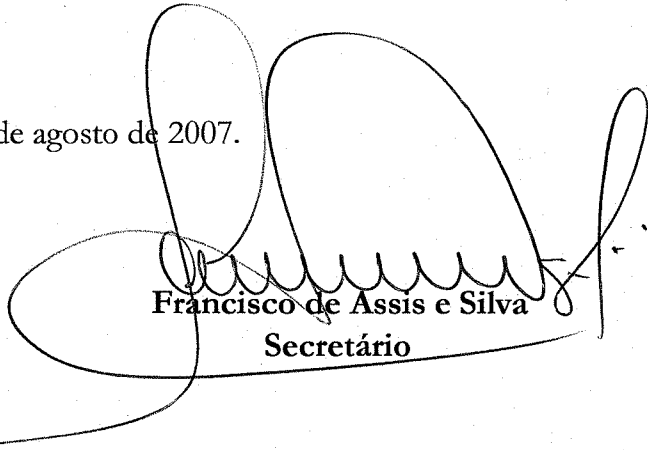
Segunda: O encerramento da filial nº 37 da Companhia, objeto da deliberação Primeira acima, faz parte do processo de regularização de arquivamento dos atos societários da Companhia perante a JUCER, nos termos das deliberações da ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de outubro de 2006 e devidamente arquivada perante a JUCESP e a JUCER.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 30 de agosto de 2007.



Joesley Mendonça Batista
Presidente



Francisco de Assis e Silva
Secretário